



UFAM

BOLETIM UFAM

094ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:28/10/2021

PORTARIA Nº 74/2021 - IEAA, de 28 de outubro de 2021.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidor, matrícula SIAPE nº 3308866, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.023946/2021-12, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 47/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.